



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.215, DE 28 DE ABRIL DE 2004.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE WF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAMENTAS-ME.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica autorizada a permissão de uso, nos termos do artigo 71, § 7.º, da Lei Orgânica do Município de Pompéia, em favor de WF Comércio e Representações de Ferramentas-ME, estabelecida na Rua Getúlio Vargas 197, CNPJ 05.663.531/0001-88, o imóvel denominado "Boxe 15" localizado na Rua Getúlio Vargas 197.

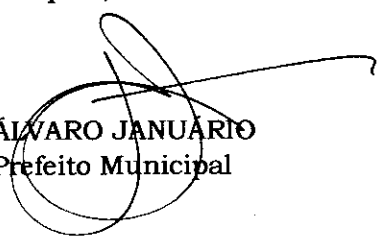
ARTIGO 2.º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente, as seguintes:

- a) Prazo de 2 anos, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) Utilização do imóvel com a exclusiva finalidade comercial;
- c) Responsabilização do permissionário por todos os encargos e ocorrências decorrentes desta permissão;
- d) Devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após a notificação do permissionário;
- e) Onerosidade da permissão de uso;
- f) Devolução do imóvel findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 28 de abril de 2004.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

